

ACTA N.º 02/2009

(Contém 6 páginas)

-----Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues.-----

-----O Sr. Vereador José Luís da Silva Lopes, por motivos de más condições climatéricas, não pode estar presente na reunião.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia vinte e três de Janeiro que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - 613 350,52 € (seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - 483 770,69 € (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1.Estabelecimentos de bebidas - Prolongamento dos horários de funcionamento até às 4 horas da manhã;-----

-----2.Relatório Anual de Actividades da CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens) de Miranda do Douro;-----

- 3. Empreitada “Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético” – Auto n.º 2 de trabalhos normais;-----
- 4. Defeito de execução da empreitada: “RESTAURUM – Restauração e reabilitação dos recursos medievais urbanos para valorização turística e ambiental”;-----
- 5. Pedido de cedência ou doação do edifício da antiga escola primária de Águas Vivas à Junta de Freguesia;-----
- 6. “Recuperação de caminhos e muros do parque urbano do rio Fresno” – Aprovação do projecto;-----
- 7. Abertura de concurso para a atribuição de uma licença de táxi em regime de estacionamento fixo na freguesia de São Martinho;-----
- 8. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **Estabelecimentos de bebidas - Prolongamento dos horários de funcionamento até às 4 horas da manhã.**-----

-----Mediante os pareceres favoráveis apresentados pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, bem como, pela Associação Comercial e Industrial, deste Concelho, em conformidade com o previsto na lei aplicável e em vigor, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às quatro horas da manhã dos estabelecimento de bebidas que o solicitaram e que a seguir são mencionados: Rochedo Bar; Bar Black and White; Café Miranda; Atalaia Bar; Bar/Gelataria Trinu's; Café Cartolinha.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----2. **Relatório Anual de Actividades da CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens) de Miranda do Douro.**-----

-----Em cumprimento do estipulado na Lei n.º 147/99 de 01 de Setembro, e sequente publicação da portaria n.º 280/2008 no Diário da República, vem a Técnica Superior de Psicologia da Saúde, Hermínia Fernandes, enviar a reunião de Câmara o Relatório Anual de Actividades da CPCJ (Comissão de Protecção de



REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

FI - 3

unanimidade, aprova-lo bem como submetê-lo à apreciação do digníssimo órgão deliberativo.

O Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro, Vereador António de Castro Carção, congratulou-se pelo desempenho das duas Comissões, concretamente, a Comissão Alargada e a Comissão Restrita, pelo trabalho desenvolvido.

3. "Empreitada "Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético" - Auto n.º 2 de trabalhos normais."

O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 de trabalhos normais relativo à empreitada supracitada, adjudicada à firma INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 290 712,72 (duzentos e noventa mil, setecentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), sendo o presente auto do valor de € 231 472,92 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.

4. "Defeito de execução da empreitada: "RESTAURUM - Restauração e reabilitação dos recursos medievais urbanos para valorização turística e ambiental"."

Informou acerca do assunto acima mencionado o Engenheiro Civil, Armandino Pires, que para constar da presente acta o teor da respectiva informação passa a ser transcrito:

"Conforme assunto em epígrafe cumpre-nos informar V/ Ex.cias de que nos termos do artigo 200.º do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, foi o empreiteiro notificado para proceder à eliminação e/ou suprimento dos defeitos verificados na obra, designadamente:

- Levantamento do deck exterior;
- Muros de betão com o acabamento descascado;
- Ar condicionado não funciona.

Pese embora as diversas notificações ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de recepção, o mesmo não procedeu à execução dos trabalhos, nem tomou posição sobre as mesmas.

Nestes termos, foi efectuada uma vistoria à obra, pelos técnicos da autarquia e quantificados os trabalhos a executar, que se estimam em 5 057,67



REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

FI - 4

€ (cinco mil e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos) à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e dos quais se anexa mapa de medições.-----

-----Assim, ao abrigo do n.º 4, do art.º 218, do Decreto-Lei n.º 59/99, os trabalhos deverão ser corrigidos accionando as garantias previstas no contrato.”-----

-----Em conformidade com o parecer técnico transcrito, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar accionar as garantias previstas no respectivo contrato de adjudicação da empreitada, no sentido de proceder ao arranjo dos defeitos de execução da mesma.-----

-----5.”**Pedido de cedência ou doação do edifício da antiga escola primária de Águas Vivas à Junta de Freguesia.**”-----

-----Analisou o Executivo da Câmara Municipal a petição apresentada pela Junta de Freguesia de Águas Vivas, relativamente à cedência ou doação do edifício da antiga escola primária da referida freguesia, após o que deliberou por unanimidade dos membros presentes, proceder à celebração de um protocolo de cedência das referidas instalações, semelhante aos que têm vindo a ser celebrados com outras Juntas de Freguesia, deste Concelho, em idênticas situações.-----

-----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.-----

-----6.”**Recuperação de caminhos e muros do parque urbano do rio Fresno**” - **Aprovação do projecto.**”-----

-----Presente o projecto relativo à recuperação de caminhos e muros do parque urbano do rio Fresno, elaborado pelo Gabinete Técnico Local, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto, bem como proceder à abertura de concurso, nomeando para o efeito o seguinte Júri do Procedimento: Presidente: Eng.º Américo Tomé; 1.º Vogal Efectivo: Dr. Carlos Fernandes; 2.º Vogal Efectivo: Arqt.ª Luísa Ferreira; 1.º Vogal Suplente: Eng.º Flávio; 2.º Vogal Suplente: Dr. Jorge Lourenço.-----

-----7."Abertura de concurso para a atribuição de uma licença de táxi em regime de estacionamento fixo na freguesia de São Martinho."-----

-----Pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----"Considerando:-----

----- - A necessidade de ser reforçado o serviço de táxi na freguesia de São Martinho, que segundo informação de populares daquela freguesia o que existe não cumpre as necessidades da população vindo a revelar-se insuficiente.-----

----- - O contingente de São Martinho que é actualmente de uma viatura, estando atribuída uma licença, passando o contingente para duas viaturas e duas licenças.-----

----- - O Regulamento Municipal de Táxis prevê que o concurso público é aberto por deliberação da Câmara Municipal, da qual constará também a aprovação do programa do concurso.-----

-----Proponho, assim, que a Câmara delibere:-----

-----1.º - Abrir concurso para atribuição de uma licença de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a freguesia de São Martinho, no Largo do Chafariz do Toural, em local a delimitar e sinalizar oportunamente;-----

-----2.º - Aprovar o Programa do Concurso;-----

-----3.º - Designar o júri do concurso, cuja constituição será a seguinte:-----

-----Presidente: Eng.º Américo Luís do Vale Tomé (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro); 1.º Vogal Efectivo: Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); 2.º Vogal Efectivo: Domingos da Cunha Carvalho (Encarregado Geral Operacional); 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues (Técnica Superior Jurista Principal); 2.º Vogal Suplente: Prof. António de castro Carção (Vereador).-----

-----Após análise e posta a votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, bem como aprovar este assunto em minuta.-----

-----8."Informações."-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas,

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

